

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº109/2021

Mensagem nº088/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 11/06/2021
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre a reforma administrativa e modernização do quadro de pessoal permanente do município de Miguel Pereira e dá outras providências”.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A matéria tem objetiva a reforma administrativa e a modernização do quadro de pessoal permanente do município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A matéria não gera despesas, já que promove a extinção de cargo e a transferência de servidores para outros setores respeitando-se os vencimentos, e/ou sua proximidade aos novos cargos.

Nada obstante, o Projeto também traz no seu contexto o reconhecimento da impossibilidade de despesas no período da pandemia.

Sendo assim, no seu aspecto orçamentário o Projeto não revela qualquer mácula que possa impedir o seu andamento.

Assim sendo, este Relato vota pela **tramitação**.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

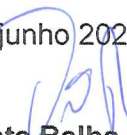
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 24 de junho 2021.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro